

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA N. 002

" ESTABELECE NORMAS PARA O DEPARTAMENTO DO MATERIAL. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

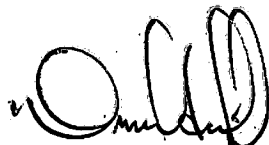
DETERMINAR ao Deptº de Material que sejam tomadas as seguintes providências:

I - Fixar para cada veiculo um motorista;

II- Formular um rigido "Térmo de Responsabilidade", para cada motorista, no manuseio e zêlo dos veículos, obedecendo-se as instruções emanadas de fábricas na conservação dos mesmos;

III-Continuam em pleno vigor as demais instruções baixadas envolvendo uso de veículos da Municipalidade.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 29 dias de janeiro de 1975.



DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL



EDYR MARINELLI

DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO